



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022.**

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME - AV MONSENHOR LUIZ FERREIRA LIMA, 74 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 21.101.457/0001-62, neste ato representado por Jose Paulo Silva de Lima, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Josefa Medeiros de Aguiar, 115, Bairro Santo Antônio - Surubim - PE, CPF nº 040.998.724-75, Carteira de Identidade nº 6476295 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 004/2021, Pregão Presencial nº 02021 com o objeto: Aquisição de Medicamentos de Referência e Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). passa a ter um acréscimo de R\$ 9.250,00( nove mil duzentos e cinquenta reais), Totalizando o valor de R\$ 46.250,00( quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), o que corresponde a um acréscimo de 25 % do valor inicial do contrato.

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 19 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

---

---

---

**DENIZE MAQUES DA ROCHA**  
**Secretária de Saúde**  
**040.737.654-26**

PELO CONTRATADO

---

---

---

**J P SILVA DE LIMA**  
**MEDICAMENTOS – ME**  
**CNPJ nº 21.101.457/0001-62**  
**JOSE PAULO SILVA DE LIMA**  
**040.998.724-75**